



DIVULGAÇÃO DO CANAL DE DENÚNCIAS

A EIB – Empresa Industrial de Borracha, S.A. procede à divulgação do canal de denúncias criado com o objetivo de possibilitar aos seus colaboradores a denúncia de quaisquer comportamentos ilícitos, por contrários à lei, aos regulamentos ou às políticas internas, de que tenham conhecimento, a que assistam ou de que suspeitem de forma séria, independentemente da área de atividade/departamento em que ocorram.

O canal de denúncias funciona através do endereço eletrónico ‘denuncias.eib@gmail.com’, sendo que os denunciantes tanto podem relevar a sua identidade como atuar sob anonimato. De preferência, as denúncias anónimas devem ser apresentadas **por correio registado com aviso de receção** para a morada constante do rodapé deste documento (Zona Industrial, Apartado 320, 2431-904 Marinha Grande), ao cuidado do “**Responsável pela Operacionalização do Canal de Denúncias**”.

Quando os colaboradores pretendam apresentar uma denúncia verbal, devem solicitar o agendamento de uma reunião através do envio de mensagem de correio eletrónico para o endereço ‘denuncias.eib@gmail.com’.

O canal de denúncias garante a confidencialidade da identidade dos denunciantes ou o seu anonimato e impede o acesso de pessoas não autorizadas. Até ao sétimo dia subsequente à data de apresentação da denúncia, os denunciantes serão notificados da sua receção e, no prazo máximo de três meses a conta da mesma data, ser-lhes-ão comunicadas as medidas previstas ou adotadas para dar seguimento à denúncia.

A apresentação, gestão e tratamento das denúncias, assim como a monitorização do canal de denúncias obedecem à **Política de Participação de Irregularidades**, que foi difundida por todos os colaboradores.



A Direção da EIB – Empresa Industrial de Borracha, S.A.,

